

# ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data e horário: 26/09/2025 às 9h

Local: Anfiteatro da Reitoria - com acesso pelo link [meet.google.com/mbs-unzf-fwi](https://meet.google.com/mbs-unzf-fwi) para conselheiras e conselheiros dos demais *campi* da UFSCar.

Presidência: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Sheila Assis de Castro

Inicialmente, a Presidência agradeceu a presença de todas as pessoas representantes do Colegiado, convidadas e aos/às intérpretes de Libras. Em seguida, concedeu posse ao Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Educação (CoC-CECH), como membro suplente.

## 1. APRECIÇÃO DE ATA

Após apreciação, foi aprovada por unanimidade a ata da 75ª Reunião Ordinária de 25/07/2025.

## 2. EXPEDIENTE

### 2.1 Comunicações da Presidência

A Presidente comunicou a ausência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira, em razão de reunião na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Informou que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) foi encaminhado ao Congresso Nacional, prevendo apenas a correção pelo IPCA, sem aumento real, o que manteria a situação orçamentária deficitária. Destacou que prosseguem as discussões, especialmente sobre a emenda da bancada paulista, considerada essencial para o reforço financeiro das universidades federais do estado, contribuindo para a recomposição de verbas permanentes e a manutenção da infraestrutura. Relatou que estavam em andamento reuniões entre reitores(as) e o deputado Jonas Donizette (PSB), coordenador da bancada, visando apoio à continuidade destas ações; além do período de discussão das emendas individuais no Congresso, com a UFSCar intensificando sua atuação. Ressaltou a importância da participação de docentes e coletivos na busca por recursos, recomendando sincronia com a gestão, o que exige melhor coordenação institucional, inclusive com o apoio da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI • UFSCar), cuja atuação requer condições específicas. Mencionou que a ANDIFES discute com o Governo Federal a suplementação orçamentária para 2025, defendendo a redistribuição de saldos não utilizados pelas instituições, de modo a reduzir déficits e viabilizar pagamentos ainda neste exercício. Concluiu reafirmando que o orçamento permanece como pauta central e que a UFSCar continuará empenhada em garantir recursos públicos para manter a qualidade de seus serviços.

- Balanço e planejamento orçamentário da UFSCar - 2025

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor Adjunto de Administração *Multicampi*, realizou uma apresentação sobre o balanço orçamentário de janeiro a julho. Explicou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada apenas em abril, o que dificultou o planejamento inicial, focado na visão prospectiva da UFSCar. Em seguida, esclareceu que havia uma segunda etapa, correspondente à execução orçamentária, o que efetivamente foi realizado, e uma terceira etapa, que projetava a execução para o restante do segundo semestre e previa o encerramento do exercício orçamentário. Mencionou que esse modelo contempla as dimensões e categorias orçamentárias e, ainda, as variáveis, que correspondem aos custos e despesas. As dimensões institucionais são denominadas de acadêmica, apoio acadêmico, estudantil e administrativa. As ações orçamentárias compreendem: Tecnologia da Informação,

50 grandes contratos, assistência estudantil e ações administrativas. Já as subações  
51 correspondem às variáveis e despesas vinculadas aos recursos da UFSCar. Destacou  
52 os valores discricionários, em que há liberdade de alocação, tanto para custeio quanto  
53 para capital, que representam 10% do orçamento total. Além disso, há os recursos  
54 próprios, provenientes das atividades e arrecadações internas da Universidade,  
55 aproximadamente 10%. Outra fonte relevante de financiamento provém das emendas  
56 parlamentares, sejam individuais ou de bancada. Destacou que a emenda da bancada  
57 paulista, considerada a principal fonte de capital da UFSCar, foi responsável pelo  
58 investimento de aproximadamente R\$7,3 milhões de reais. Desse montante, foram  
59 destinados R\$1,5 milhão de reais à Secretaria de Informática (SIn) e R\$500 mil reais  
60 para a aquisição de mobiliário e execução de obras. Ressaltou que, em 12 anos, a  
61 Universidade perdeu 100% da capacidade de investimento em capital e 61,46% da  
62 capacidade de custeio. Essa redução representa perda significativa na manutenção de  
63 contratos, funcionamento de Restaurantes Universitários (RU) e demais despesas  
64 essenciais. Informou que, quando o Ministério da Educação (MEC) realiza  
65 suplementações, busca-se corrigir as distorções existentes entre as Instituições  
66 Federais de Ensino Superior (IFES). Embora isso ocorra, essa redução vem se  
67 acentuando. Assim, a capacidade de investimento na assistência estudantil foi reduzida  
68 pela metade na última década, impactando o atendimento às necessidades do perfil  
69 atual de estudantes da instituição. A aprovação da LOA trouxe um corte de 5,3% em  
70 relação à PLOA. Também havia sido publicado um decreto de contingenciamento,  
71 restringindo a execução orçamentária em aproximadamente 27% até o mês de maio.  
72 Como a Universidade já havia executado cerca de 24% da PLOA até aquele momento,  
73 o orçamento ficou praticamente paralisado por dois meses. Durante este período, a  
74 gestão manteve diálogo com empresas contratadas, avaliou emergências e priorizou  
75 serviços essenciais. Apesar disso, não houve atraso no pagamento de bolsas e auxílios  
76 estudantis, bem como o RU continuou seu funcionamento. Neste cenário, o modelo  
77 orçamentário adotado foi fundamental para manter o planejamento e a definição de  
78 prioridades, permitindo decisões mais seguras. Com o Decreto n.º 2.566, iniciou-se a  
79 normalização gradual do orçamento. Ainda assim, aponta passivos referentes aos dois  
80 meses sem execução plena. Em seguida, o Governo Federal promoveu uma  
81 recomposição que, por superar a perda anterior, caracterizou-se como suplementação.  
82 A UFSCar havia perdido quase R\$3 milhões de reais, mas recebeu suplementação de  
83 R\$5,17 milhões, conforme ajustes do MEC a partir da matriz orçamentária. Com isso, os  
84 contratos foram garantidos e normalizados, proporcionando à Universidade uma  
85 situação de maior estabilidade orçamentária e financeira. Explicou que em relação aos  
86 recursos próprios, neste ano, o teto era de R\$6,8 milhões, mas a Universidade já havia  
87 arrecadado R\$12,5 milhões. Examinando o planejamento inicial foi identificado que os  
88 grandes contratos (vigilância, limpeza e manutenção predial) respondiam por 33,8% do  
89 orçamento. A assistência estudantil (PNAES e RU) ocupava o segundo lugar, com  
90 29,66%, seguida pelo passivo do exercício anterior, a terceira e maior fonte de recursos.  
91 Esses dados, pormenorizados na apresentação, indicavam que o custo mensal da  
92 universidade, de janeiro a julho, foi de R\$8,31 milhões. O valor executado foi de  
93 R\$8.108 milhões, e a execução média mensal foi de R\$7.510, correspondendo a uma  
94 redução de aproximadamente 7%. O custeio planejado para o próximo período é de  
95 R\$8.760, representando um aumento de 16% em relação ao planejamento anterior.  
96 Esse aumento considera a inflação, a melhoria de contratos, além de pagamentos de  
97 dívidas. Atualmente, o orçamento efetivamente disponível para o funcionamento  
98 cotidiano totalizava R\$85,8 milhões, enquanto a necessidade de custeio seria de  
99 R\$96,4 milhões. Com isso, há uma previsão de déficit de R\$10 milhões, inferior aos  
100 R\$13 milhões apresentados anteriormente. Essa redução decorre da maior capacidade  
101 de arrecadação, tanto por suplementação quanto por recursos próprios, e não pela  
102 diminuição de custos contratuais, mas pela diversificação das receitas. Destaca-se  
103 ainda a emenda do deputado Ivan Valente, que destinou R\$1,7 milhão ao Restaurante

104 Universitário, e outra emenda de R\$1 milhão. Havia, também, uma emenda de R\$1  
105 milhão da deputada Sâmia Bomfim, prevista para 24 de novembro, destinada à  
106 execução de ações estudantis no aniversário da UFSCar. Em síntese, apesar dos  
107 desafios, a adoção do modelo institucional, aliada ao trabalho contínuo da equipe da  
108 ProAd, da Coordenadoria de Orçamento (COOr) e de toda a estrutura administrativa,  
109 permitiu alcançar uma situação de relativa normalidade. Dessa maneira, esperava-se  
110 que, ao término do exercício de 2025, o déficit fosse menor do que o previsto  
111 inicialmente.

112 - Andamento das obras na UFSCar

113 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Márcia Gonçalves, Secretária da Secretaria Geral de Gestão do  
114 Espaço Físico (SeGEF), fez uma apresentação sobre o andamento das obras do  
115 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ressaltou que a obtenção desses  
116 recursos permitiu retomar obras que estavam represadas ou paralisadas. Além das  
117 emendas parlamentares e de recursos provenientes de outras fontes, o PAC vem  
118 sendo de grande importância, com acompanhamento semanal do MEC, para  
119 assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido, o que tem sido um desafio,  
120 considerando que a liberação dos valores ocorreu no final de 2024, com prazos curtos.  
121 Em seguida, apresentou a situação de cada obra, com seus devidos valores e projetos  
122 arquitetônicos, a fim de permitir o acompanhamento e o alinhamento de expectativas  
123 da instituição. Informou que um projeto concluído foi o Departamento de Engenharia  
124 Mecânica (DEMEC). Outra obra licitada foi o pórtico de entrada do *Campus* de Lagoa  
125 do Sino, com previsão de início em fevereiro de 2026 e prazo de seis meses para  
126 conclusão. Já o edifício CIVISA, um centro de pesquisas na área da saúde, seria uma  
127 das construções novas, que aguardava recursos. A previsão de conclusão seria no  
128 início do próximo exercício. O prédio do TILSP (Bacharelado em Tradução e  
129 Interpretação em Língua Brasileira de Sinais) havia sido licitado no valor de R\$  
130 5.168.430,81 milhões. Tratava-se de uma edificação mais complexa, com custo por  
131 metro quadrado superior aos demais, devido às exigências específicas de  
132 infraestrutura acústica e visual, adequadas às necessidades do curso e da  
133 comunidade usuária. O projeto arquitetônico foi desenvolvido internamente, em  
134 diálogo constante com os/as docentes. Em seguida, relatou a situação do  
135 Departamento de Medicina (DMEd). Tratava-se do edifício dois, parcialmente  
136 concluído e com diversos problemas decorrentes da paralisação da obras, como  
137 infiltrações. Foi possível concluir a licitação e retomar o projeto, apesar da urgência da  
138 solicitação. Entretanto, como se trata de uma obra de reforma, poderão surgir  
139 demandas adicionais durante a execução. Em seguida, atualizou sobre a continuação  
140 da obra do Departamento de Artes e Comunicação (DAC). Estava em andamento a  
141 fase de negociação e assinatura do contrato, com previsão de início em 2026 e prazo  
142 de finalização em 14 meses. Outra obra em andamento seria a da Infra Elétrica,  
143 relacionada à ampliação da parte elétrica, em Lagoa do Sino. Outra obra era o  
144 Restaurante Universitário de Sorocaba, direcionada à ampliação da área de  
145 alimentação, com ambientes de vivência e espera, estacionamentos acessíveis,  
146 calçadas e iluminação, em complemento à infraestrutura da cozinha, reformada  
147 anteriormente. Prof.<sup>a</sup> Luciana explicou que esse contrato precisou ser ajustado para  
148 permitir a readequação elétrica, de modo a separar os circuitos da cozinha e da nova  
149 área de alimentação. Por fim, expôs o projeto recém finalizado da biblioteca de Lagoa  
150 do Sino, que inclui um auditório integrado ao edifício. Trata-se do primeiro projeto da  
151 UFSCar desenvolvido em *Building Information Modeling* (BIM), uma tecnologia que  
152 permite o uso integrado de sistemas. A concepção adotou uma arquitetura ecológica e  
153 sustentável, utilizando taipa e madeira como materiais principais. A escolha refletiu o  
154 compromisso de construir um edifício em harmonia com a postura de ousadia e  
155 inovação institucional do *campus*. Esse projeto obteve reconhecimento externo e foi  
156 selecionado para a Bienal de Arquitetura, onde será exibido na área de maquetes

157 físicas, como referência em construções que utilizam materiais naturais. Justificou  
158 que, paralelamente ao PAC, a Universidade tem trabalhado com emendas  
159 parlamentares e atendido demandas dos departamentos, o que ampliou a carga de  
160 trabalho e exigiu priorizações devido aos prazos. Por fim, registrou um agradecimento  
161 a todas as equipes envolvidas no processo para viabilizar as etapas do programa. Sr.<sup>a</sup>  
162 Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração. Explicou que as obras do PAC  
163 são executadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), cabendo ao  
164 MEC, e não à ProAd, analisar e autorizar eventuais pedidos de troca de recursos. A  
165 Universidade encaminha um plano de trabalho, o qual serve de base para o MEC.  
166 Esse, por sua vez, orienta-se pelos valores da licitação. Por isso, a Universidade tem  
167 reiterado a importância de garantir a manutenção dos valores economizados em  
168 licitação, tendo em vista a necessidade de celebração de termos aditivos e de  
169 aplicação de reajustes. Argumentou que o MEC deveria considerar o conjunto das  
170 obras vinculadas ao PAC da UFSCar de forma global, uma vez que há disparidade na  
171 demanda de recursos entre elas. Informou, contudo, que foi possível agendar uma  
172 reunião com a equipe responsável pelos TED e PAC da UFSCar. Por fim, registrou que  
173 a comunicação com o Ministério tem ocorrido de forma ágil e com disposição para  
174 reuniões. Porém, o processo de manejo dos recursos continua exigindo esforço da  
175 instituição.

176

## 177 **2.2** Comunicações de representantes do Colegiado

178 Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado, Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências  
179 Humanas (CECH), reiterou os cumprimentos às equipes da ProAd e da SeGEF,  
180 reconhecendo o intenso trabalho desenvolvido. Na sequência, pontuou sua  
181 preocupação quanto à confiança depositada na arrecadação de recursos próprios,  
182 destacando a importância de continuar a mobilização em defesa do financiamento  
183 público das ações e atividades da UFSCar. Prof. Luiz Manoel recordou que a primeira  
184 ação junto ao atual governo foi a desvinculação dos recursos próprios da LOA, uma vez  
185 que, no governo anterior, os valores arrecadados eram abatidos da dotação  
186 orçamentária. Ressaltou que a captação de recursos próprios não desonera o governo  
187 federal de sua responsabilidade pela manutenção das universidades públicas, e que a  
188 luta pela ampliação do financiamento público permanece prioritária. Destacou que os  
189 recursos próprios não impactam negativamente a LOA, podendo ampliá-la conforme a  
190 arrecadação. Informou que a PLOA de 2026 já contempla essa previsão, corrigida pela  
191 inflação e com projeção de aumento de 136% em relação ao exercício anterior. Atribuiu  
192 esse avanço à atuação da Reitoria e dos reitores junto ao MEC e ao diálogo com a  
193 bancada paulista. Explicou que diversos departamentos tinham valores represados na  
194 FAI, por limitações legais e orçamentárias, e que a execução direta pela Universidade  
195 ampliou a autonomia administrativa.

196

## 197 **3. ORDEM DO DIA**

198 **3.1** Homologação das aprovações *ad referendum*, abaixo relacionadas, dadas pela  
199 Presidência.

200 **3.1.1** Adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar:

201 a) Prof. Dr. José Fernando Casquel Monti junto ao Departamento de Medicina -  
202 DMed/CCBS. Ato CoAd n.º 558. Proc. n.º 23112.019155/2025-14.

203 **3.1.2** Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSCar:

204 a) Sr. Oscar da Silva junto ao Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET. Ato  
205 CoAd n.º 561. Proc. n.º 23112.018508/2025-69.

206 Foram homologadas as autorizações *ad referendum* dos itens 3.1.1 e 3.1.2 em bloco,  
207 sendo todas aprovadas por unanimidade.

208

209 **3.1.3** Proposta de criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes e da Diretoria  
210 do *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar. Ato CoAd n.º 562. Proc. n.º  
211 23112.029299/2025-89.

212  
213 A nomenclatura e a sigla do Centro foram alteradas de acordo com a deliberação da 2ª  
214 sessão da 283ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, conforme consta na  
215 [Resolução ConsUni n.º 153/2025](#), emitida em 15/09/2025, para Centro de Artes,  
216 Humanidades e Tecnologia, com a sigla CAHT. Por isso, em prazo posterior ao *ad*  
217 *referendum* emitido pelo CoAd, que propôs a criação da unidade em 10/09/2025.

218 Foi homologada a autorização *ad referendum* do item 3.1.3, sendo aprovada por  
219 unanimidade.

220 **3.1.4** Aquisição de materiais permanentes, com recurso de ressarcimento de projetos  
221 financiados pela iniciativa privada, para as seguintes unidades:

222 a) Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So/CCGT. Atos CoAd n.ºs 559 e  
223 565. Procs. n.ºs 23112.028670/2025-95 e 23112.030215/2025-50.

224 b) Departamento de Enfermagem - DEnf/CCBS. Ato CoAd n.º 560. Proc. n.º  
225 23112.027675/2025-09.

226 c) Centro de Ciências Agrárias - CCA. Ato CoAd n.º 563. Proc. n.º 23112.034856/2024-  
227 01.

228 d) Departamento de Engenharia Civil - DECiv/CCET. Ato CoAd n.º 566. Proc. n.º  
229 23112.030815/2025-18.

230  
231 **3.1.5** Atividades relacionadas aos seguintes projetos de extensão:

232 a) atualização de alíneas do projeto “Construção participativa de ações e diretrizes de  
233 políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.  
234 Desp. GR n.º 1304. Proc. n.º 23112.042200/2023-72.

235 b) atualização orçamentária do projeto "Resgate da dignidade humana e pertencimento:  
236 projeto piloto de gestão ambiental e territorial e bem viver nas Terras Indígenas Jaraguá  
237 (São Paulo) e Tenondé Porã (São Bernardo do Campo)", coordenado pelo Dr. Djalma  
238 Ribeiro Junior. Ofício n.º 321/2025/GR. Proc. n.º 23112.038467/2024-46.

239  
240 **3.1.6** Atividades de extensão tramitadas pelo sistema ProExWeb:

241 a) “Ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades  
242 quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no estado de  
243 São Paulo.” Programa 23112.000188/2000-06 - Incubadora Regional de Cooperativas  
244 Populares - INCOOP. Coordenação: Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho.

245 b) relatório de atividade da “Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária:  
246 defender a vida, combater o agronegócio!”. Proc. n.º 23112.015231/2025-12.

247 c) “Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar (Consolidação e expansão)”. Programa  
248 23112.008468/2020-32 - Processos formativos e os espaços de educação formal e não  
249 formal. Coordenação: Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha.

250 d) atividade vinculada ao "Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores  
251 Escolares: edição 2025-2026". Processo n.º 23112.036202/2024-11. Coordenação:  
252 Prof.ª Dr.ª Michele Varotto Machado.

253 e) "Assessoria técnica para desenvolvimento de competências em proteção à  
254 propriedade intelectual, prospecção de parcerias e transferências de tecnologia - Edital  
255 Catalisa ICT." Proc. n.º 23112.019950/2022-60. Coordenação: Prof. Dr. Daniel Braatz  
256 Antunes de Almeida Moura.

257 Foram homologadas as autorizações *ad referendum* dos itens 3.1.4 e 3.1.5 e 3.1.6 em  
258 bloco, sendo todas aprovadas por unanimidade. Deliberação exarada nos Atos CoAd  
259 n.ºs 567, 568, 569, 570, 571, 572 e 573.

260  
261 **3.2** Alterações nos Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDIn):

262 a) “Incentivando conexões culturais multicampi e ações articuladoras da Extensão com  
263 o Ensino e a Pesquisa”. Proc. n.º 23112.015064/2023-48: prorrogação do prazo de  
264 vigência para 31/07/2026; e alteração na distribuição dos valores entre as alíneas da  
265 planilha orçamentária.

266 Prof.ª Dr.ª Kelen Christina Leite, Pró-Reitora de Extensão, explicou que o projeto era  
267 voltado principalmente às atividades culturais conduzidas pela Pró-Reitoria de  
268 Extensão (ProEx), em parceria com a Coordenadoria de Cultura (CCult). Como houve a  
269 necessidade de postergar algumas dessas atividades, foi solicitada a prorrogação do  
270 prazo de execução do projeto. Por isso, foram necessários ajustes em algumas linhas  
271 de ação, uma vez que houve isenção das Despesas Operacionais e Administrativas  
272 (DOA), o que possibilitou o uso ampliado dos recursos.

273 b) “Promoção da saúde mental, da ética, da mitigação da violência e para a construção  
274 da cultura de paz na UFSCar”. Proc. n.º 23112.030658/2023-89: prorrogação do prazo  
275 de vigência para fevereiro de 2026; e alteração da planilha orçamentária devido aos  
276 valores adicionais.

277 Prof.ª Dr.ª Sabrina Helena Ferigato, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e  
278 Estudantis, destacou que este projeto favoreceu o fortalecimento de ações coletivas,  
279 diferente do modelo anterior centrado em atendimentos individuais. Explicou que a  
280 proposta foi construída com abordagem voltada à atuação sobre os determinantes do  
281 sofrimento psíquico, e não necessariamente na dimensão curativa. Ressaltou que foi  
282 solicitada a prorrogação de prazo para a finalização e consolidação da segunda etapa  
283 do projeto, que tem por objetivo ampliar o apoio da FAI e garantir a continuidade das  
284 ações.

285 Após apreciação, ambas as propostas do item 3.2 foram aprovadas por unanimidade.  
286 Deliberação exarada nos Atos CoAd n.ºs 574 e 575.

287

288 **3.3 Adequação de estrutura administrativa das seguintes unidades:**

289 a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProPGe. Proc. n.º 23112.042575/2023-32:

290 - criação da Seção de Legislação e Normas - SeLN; extinção da Seção de Controle de  
291 Registro de Frequência - SeCRF; alteração da nomenclatura do Departamento de  
292 Aposentadoria, Pensões e Benefícios, DeAPB, para Departamento de Aposentadoria e  
293 Pensões - DeAP; vinculação da Seção de Benefício ao Departamento de Cadastro e  
294 Pagamentos - DeCP e vinculação da Seção de Dados e Indicadores diretamente à Pró-  
295 Reitoria de Gestão de Pessoas.

296 Prof.ª Dr.ª Jeanne Liliame M. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, destacou que  
297 não havia ingresso de novos servidores, nem aumento de despesas, tratando-se  
298 apenas de uma reorganização interna do trabalho, refletindo a dinâmica vivenciada na  
299 unidade, com o objetivo de conferir maior fluidez, coerência e racionalidade aos fluxos e  
300 processos institucionais, aprimorando a organização dos macroprocessos da Diretoria.

301 b) Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG. Proc. n.º 23112.017684/2025-83:

302 - alteração da sigla da Coordenadoria de Integração Multicampi de CIM para CoIM.

303 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, explicou que  
304 houve apenas uma adequação da sigla, visto sua similaridade com a SIn, Secretaria de  
305 Informática.

306

307 As adequações do item 3.3 foram aprovadas por unanimidade. Deliberação exarada  
308 nas Resoluções CoAd n.ºs 119 e 120.

309 **3.4** Indicação de duas representações docentes do CoAd, como membros efetivo e  
310 suplente, respectivamente, para o Conselho Deliberativo da FAI.UFSCar.

311 Foi deliberado realizar uma consulta por e-mail aos demais membros para identificar  
312 eventuais interessados.

313

314 **3.5** Criação da Secretaria-Geral de Arte e Cultura e das respectivas unidades a ela  
315 vinculadas e apreciação da minuta de Regimento Interno. Proc. n.º  
316 23112.030706/2025-09.

317  
318 A Presidente explicou que uma vez avaliada e instituída a Política de Arte e Cultura pelo  
319 ConsUni ([Resolução ConsUni n.º 37/2025](#)), a qual instruída a criação da Secretaria-Geral  
320 de Arte e Cultura, caberia ao CoAd avaliar quanto à viabilidade de sua estrutura,  
321 subsidiado pela análise da Secretaria-Geral de Planejamento e Desenvolvimento  
322 Institucionais (SPDI). Dr. Djalma Ribeiro Junior retomou esse processo da criação,  
323 construção e aprovação da política de arte e cultura. Mencionou a importância de  
324 encaminhar esse planejamento ainda em 2025, visto que o próximo ano será  
325 desafiador, em função do processo eleitoral. Compartilhou ser imprescindível ter uma  
326 gestão de arte e cultura alinhada ao cenário das demais IFES. Além dessa proposta,  
327 também havia uma versão da minuta do Regimento Interno, espelhada na Secretaria de  
328 Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), a partir de três grandes  
329 dimensões da política, com um conselho, um comitê gestor e três coordenadorias. Foi  
330 idealizada uma coordenadoria com o papel de articular, mapear, atualizar, envolver a  
331 comunidade, trabalhar a fruição, organizar encontros e promover artistas e suas  
332 atividades. Outra trabalharia a questão da arte e cultura alinhada às demais políticas da  
333 instituição, como ações afirmativas, diversidade, equidade, saúde mental e combate à  
334 violência. Além de uma coordenadoria responsável pela difusão e divulgação dessas  
335 atividades, pensando a construção de redes. No entanto, ressaltou que o parecer da  
336 SPDI já mencionava as restrições quanto à distribuição de Funções Gratificadas (FG),  
337 necessárias para a criação destas coordenadorias e designação das pessoas  
338 responsáveis. Explicou a previsão do remanejamento do Cargo de Direção (CD) da  
339 Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni) para  
340 nomeação da/do responsável pela Secretaria-Geral de Arte e Cultura, com sigla ainda  
341 em discussão. Por isso, a criação da unidade estaria na dimensão de análise quanto ao  
342 mérito, visto que o Cargo de Direção não existia efetivamente, mas seu remanejamento  
343 já estaria pactuado com a gestão. Enquanto as coordenadorias estariam submetidas a  
344 questões pragmáticas da existência de pessoal e de FG, por isso, naquele momento, a  
345 intenção era demonstrar como haviam pensado a estrutura completa da unidade. A  
346 Presidência propôs, em um primeiro momento, analisar a criação e estrutura da  
347 unidade, para posteriormente discutir a questão do Regimento Interno. Sr. Rogério  
348 Fortunato Jr sugeriu que, em função da reorganização da instituição demandada pelo  
349 novo campus, o encaminhamento mais apropriado seria aprovar a criação da  
350 Secretaria-Geral de Arte e Cultura quanto ao mérito, já condicionando à sua  
351 oficialização a existência do Cargo de Direção. Já a criação de suas coordenadorias,  
352 devido à indisponibilidade de FG, no momento, seria realizada de forma contínua, visto  
353 a impossibilidade de criar uma unidade sem atribuição de Função Gratificada  
354 correspondente; desta forma, progressivamente se adequaria a estrutura conforme  
355 houvesse essa disponibilidade. Quanto à minuta do regimento interno, apontou que  
356 essa análise poderia ser realizada posteriormente. A Presidente explicou que a gestão  
357 já negociava há meses a viabilidade tanto de CD quanto de FG, visando fortalecer a  
358 estrutura de arte e cultura na UFSCar, concretizando o que já vinha sendo discutido  
359 desde o início da gestão anterior, indicando que achava recomendável aprovação  
360 progressiva como apontada pelo gestor da SPDI. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jeanne Liliane Marlene  
361 Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, compartilhou a importância da parcimônia  
362 nessa implementação, visto que, para garantir a efetivação de um cargo ou de uma FG,  
363 é preciso ter a entrada de novos servidores, já que a UFSCar tem um déficit de pessoal.  
364 Prof. Adelcio celebrou essa criação, entendendo também como a unidade seria  
365 estratégica para seguir pensando a arte e a cultura na instituição. Em relação à minuta,  
366 sugeriu refletir um formato de representatividade que tenha maior participação da  
367 comunidade. Prof.<sup>a</sup> Sabrina registrou a importância do momento para a Universidade,

368 visto que a Secretaria seria uma grande parceira de trabalho no fortalecimento da  
369 permanência estudantil em sua dimensão material, simbólica e acadêmica. A  
370 Presidente agradeceu o empenho da equipe no desenvolvimento da proposta e reiterou  
371 que não o trabalho investido não seria perdido, tendo em vista que o mesmo seria um  
372 guia para futuras ampliações e ajustes. Por fim, retomou o que havia se configurado  
373 enquanto reformulação da proposta, que seria aprovar a criação por mérito da  
374 secretaria condicionada à liberação do Cargo de Direção (CD) e que a discussão das  
375 coordenadorias de sua estrutura, bem como a análise da minuta do Regimento Interno  
376 seriam feitas em momento posterior pelo Conselho, após submissão da SPDI.

377 Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta do item 3.5 foi aprovada,  
378 quanto ao mérito, por unanimidade. Deliberação exarada na Resolução CoAd n.º 121.  
379

380 **3.6** Proposta acerca da possibilidade de reconhecimento das bibliotecas da UFSCar  
381 como Bibliotecas Públicas, para fins de adequação à definição apresentada no Manual  
382 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e a  
383 possibilidade de alteração da classificação do material bibliográfico do acervo circulante  
384 das Bibliotecas UFSCar como bem de consumo. Proc. n.º 23112.017808/2025-21.

385 Sr.<sup>a</sup> Camila Cassiavilani, Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas, explicou que  
386 conforme o manual do SIAFI, que define essa legislação, as bibliotecas universitárias  
387 consideram o material bibliográfico como permanente, enquanto nas bibliotecas  
388 públicas ele era classificado como bem de consumo. Dessa forma, buscava-se a  
389 reclassificação tanto do tipo de biblioteca das unidades da UFSCar quanto do material  
390 bibliográfico, para que este passasse a ser enquadrado como bem de consumo. Essa  
391 proposta se justificaria porque a realidade de uso do acervo circulante não refletia as  
392 condições de durabilidade previstas no manual; esclarece que a reclassificação referia-  
393 se apenas ao material circulante, não incluindo coleções especiais e outros tipos de  
394 acervo. Segundo o manual do SIAFI, o material permanente é aquele de longa  
395 durabilidade, que não sofre interferências significativas e se deteriora apenas após  
396 longo tempo. No entanto, quando colocado em circulação, como ocorre nas bibliotecas,  
397 o uso frequente aceleraria sua deterioração. Assim, pela própria definição do manual,  
398 quando a durabilidade e a perecibilidade do item diminuem em razão do uso, ele  
399 poderia ser reclassificado como bem de consumo. Foram apresentados exemplos de  
400 materiais que, em pouco tempo de uso, já se encontram bastante deteriorados e que  
401 não retornam ao acervo, o que compromete o acesso da comunidade usuária. Diante  
402 das dificuldades orçamentárias atuais, a reposição desses materiais tem se tornado um  
403 desafio. Entre os benefícios da reclassificação, destacou a facilidade no controle  
404 patrimonial e uma maior viabilidade orçamentária, uma vez que o item passaria de  
405 material permanente para bem de consumo. Essa mudança poderia proporcionar maior  
406 flexibilidade financeira para manutenção, ampliação e atualização constante do acervo.  
407 Quanto à tipologia das bibliotecas, foi ressaltado que as quatro bibliotecas da UFSCar  
408 se enquadram também como bibliotecas públicas, pois permitem o livre acesso de  
409 qualquer pessoa às suas dependências e também o empréstimo de livros. Seus  
410 acervos abrangem temas gerais e especializados, atendendo tanto à comunidade  
411 acadêmica quanto à externa, promovendo continuamente ações de incentivo ao livro, à  
412 leitura e à biblioteca. Concluiu que essa não seria apenas uma mudança administrativa,  
413 mas também simbólica, pois posicionaria as bibliotecas como espaços de  
414 conhecimento, cultura e cidadania. A Presidente ressaltou a necessidade de alinhar o  
415 patrimônio das bibliotecas ao sistema geral da instituição, reconhecendo a  
416 complexidade de tratar livros de acervo de uso geral como bens permanentes, devido à  
417 burocracia envolvida em processos de baixa e retirada. Por fim, destacou a importância  
418 de revisar o tratamento dos bens permanentes das bibliotecas, conferindo visibilidade  
419 aos acervos como patrimônio intangível da Universidade.

420 Após apreciação, o item 3.6 foi aprovado por unanimidade. Deliberação exarada no Ato  
421 Administrativo CoAd n.º 576.

422

423 **3.7** Apreciação da minuta de Resolução sobre a regulamentação do uso de veículos  
424 oficiais no âmbito da UFSCar. Proc. n.º 23112.018385/2025-66.

425 Me. Fábio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor Adjunto de Administração, explicou que a  
426 proposta de atualização da Portaria GR n.º 77/2013, que dispõe sobre o uso de  
427 veículos oficiais, se devia em razão de sua defasagem frente às alterações na  
428 legislação de trânsito, às novas demandas internas e *multicampi*, à adoção do SEI  
429 como sistema oficial da UFSCar e à inclusão das viagens didáticas. Foram realizadas  
430 reuniões com as Prefeituras Universitárias e com os setores responsáveis pelo  
431 transporte nos diferentes *campi*. O objetivo principal da nova normativa seria  
432 padronizar o serviço *multicampi*, garantindo rastreabilidade e transparência, o  
433 aumento da segurança e o aprimoramento da gestão, com redução de riscos e uso  
434 otimizado da frota. Comunicou que o Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani Paulillo, diretor  
435 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, solicitou o registro de dois pontos sobre o  
436 projeto de viagens didáticas, conduzido pela Sr.ª Edna. Explicou que bastaria apenas  
437 um responsável pela viagem, independentemente do número de veículos. Já em  
438 relação ao seguro, informou ser uma etapa posterior, não contemplada nesta minuta.

439 A proposta do item 3.7 foi aprovada por unanimidade. Deliberação exarada na  
440 Resolução Normativa CoAd n.º 8.

441 **3.8** Criação e nomeação de comissão para análise e aprovação das contas dos  
442 contratos firmados entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, identificados em relatório da CGU.  
443 Proc. n.º 23112.031242/2025-40.

444 Prof. Dr. Luiz Manoel informou que, desde 2022, a UFSCar está sob auditoria da  
445 Controladoria-Geral da União (CGU), com registro de vinte e duas (22) demandas  
446 referentes aos contratos entre a FAI e a Universidade. Explicou que a CGU constatou  
447 que a prestação de contas era feita apenas quanto ao mérito das propostas, sem levar  
448 em consideração os aspectos financeiros e administrativos dos contratos, o que  
449 resultou em recomendações, como: (i) criação de uma Coordenadoria de Análise e  
450 Prestação de Contas, já implantada e vinculada à ProAd, atualmente com uma  
451 servidora responsável, que já emitiu quarenta pareceres e desenvolveu uma  
452 metodologia própria de análise; (ii) tratamento do passivo acumulado de mais de  
453 trezentas prestações de contas financeiras e administrativas de contratos firmados ao  
454 longo dos últimos dez a doze anos, com prazo até abril de 2026 para regularização; (iii)  
455 avanço nos contratos da área da saúde; e (iv) fortalecimento da transparência das  
456 informações, com encaminhamento à Coordenadoria de Governança Digital (CGD)  
457 para criação de espelhamento entre as prestações de contas da FAI e da Universidade.  
458 Destacou que a coordenadoria atuava simultaneamente sobre contratos ativos e  
459 passivos, mas com a atual estrutura não era possível atender ambas as demandas  
460 dentro do prazo estabelecido. Ressaltou, com base em parecer da servidora  
461 responsável e do procurador federal, a necessidade de adequação do modelo para  
462 evitar descumprimento das exigências da CGU. Por isso, foi proposta a criação de uma  
463 comissão multissetorial e *multicampi*, com duração de seis (6) meses, destinada  
464 exclusivamente à análise do passivo das prestações de contas, enquanto a  
465 coordenadoria seguiria atuando sobre os contratos ativos. A comissão teria como  
466 objetivos: elaborar diagnóstico, consolidar metodologia de análise e estabelecer  
467 critérios de amostragem, apresentando relatório final assinado pela Presidência,  
468 acompanhado de cronograma de execução até março de 2026. Enfatizou que essa  
469 iniciativa visava atender integralmente às determinações da CGU, fortalecer a  
470 transparência e a segurança jurídica, aprimorar a governança institucional e fomentar  
471 uma nova cultura de gestão, superando um déficit histórico da Universidade. A

472 Presidência agradeceu à Comissão e, como Presidente da CGD, informou que o tema  
473 vem sendo tratado desde a primeira gestão, incluindo a possibilidade de criação de  
474 novas FG para fortalecer a governança e apoiar as estruturas institucionais.

475 Após apreciação, o item 3.8 foi aprovado por unanimidade. Deliberação exarada nos  
476 Atos Administrativos CoAd n.ºs 577 e 578.

477 **3.9** Proposta de Normativa de regulamentação de captação e controle de execução de  
478 emendas parlamentares no âmbito da UFSCar. Proc. n.º 23112.031579/2025-57.

479 Sr.<sup>a</sup> Edna Hercules Augusto, Pró-Reitora de Administração, informou que a norma foi  
480 elaborada com base na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO),  
481 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano de  
482 Desenvolvimento Institucional (PDI). Destacou que a divisão das emendas se dá entre o  
483 período anterior e posterior à atuação do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal  
484 Federal (STF), cuja contribuição foi decisiva para o aprimoramento da governança e da  
485 transparência desses recursos. Explicou que o MEC publicou uma orientação alinhada  
486 a essa política. O objetivo estratégico seria promover governança, integridade,  
487 conformidade legal e transparência na execução das emendas parlamentares. Essa  
488 necessidade decorria de um histórico de falta de controle e comunicação, em que as  
489 emendas chegavam à LOA sem informações sobre origem, destino ou responsáveis.  
490 Apesar dos avanços recentes, ainda seria necessário normatizar o processo e garantir  
491 uma gestão adequada dos recursos. A norma abrange todas as unidades acadêmicas e  
492 administrativas e os/as servidores da Universidade. Qualquer captação de emenda em  
493 nome da UFSCar deverá contar com uma coordenação institucional vinculada. Será  
494 criada uma comissão técnica, nomeada pela Reitoria, com a função de orientar,  
495 acompanhar, emitir parecer técnico, bem como monitorar essa execução, assegurando  
496 a governança do processo. Os procedimentos para solicitação exigirão comunicação  
497 prévia com a administração, registro formal e vinculação a projetos especiais. Cada  
498 proposta deverá conter plano de trabalho, objetivos e justificativas, orçamento  
499 detalhado, resultados esperados e documentação técnica. Está sendo preparado  
500 também um manual com passo a passo sobre emendas, destinado a orientar à  
501 comunidade. Quanto à implementação e vigência, informou que os prazos constarão no  
502 manual e seguirão o cronograma da LDO. A Presidência destacou que a normativa  
503 seria fundamental para garantir transparência na gestão dos recursos. Sugeriu que o  
504 documento fosse encaminhado às diretorias de centro e que o material explicativo fosse  
505 enviado como circular interna, assegurando sua ampla disseminação em todos os  
506 *campi* da UFSCar.

507  
508 Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta do item 3.9 foi aprovada por  
509 unanimidade. Deliberação exarada na Resolução Normativa CoAd n.º 7.

510  
511 Por fim, a Presidência agradeceu o comparecimento e a colaboração das Conselheiras,  
512 dos Conselheiros e demais participantes, declarando encerrada a reunião, na qual eu,  
513 Sheila A. Castro, como secretária, redigi a presente ata, que assino após assinatura da  
514 Presidente e demais representantes deste Conselho.

515

#### 516 **Lista de presença**

517 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Dutra dos Reis; Sr.<sup>a</sup> Edna Hercules Augusto; Sr. Fábio  
518 Zuccolotto Ferreira; Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida; Prof. Dr. Douglas Verrangia  
519 C. da Silva; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini; Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini; Prof. Dr.  
520 Moacir Rossi Forim; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kelen Christina Leite; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Helena  
521 Ferigato; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jeanne Liliane Marlene Michel; Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e  
522 Paulillo; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela A. de Oliveira Lussi; Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado; Prof.  
523 Dr. Ricardo Toshio Fujihara; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Brandl; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marystela Ferreira;

524 Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Fabiana B. M. Thiersch;  
525 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Júlia Silva Silveira Borges; Sr. Rogério Fortunato Jr.; Sr. Erick Lázaro de  
526 Melo; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Erica Pugliesi; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Márcia Gonçalves; Sr.<sup>a</sup> Tamires Dias  
527 Rauter; Sr. Ademir Padilha Arruda Jr.; Sr. Paulo Roberto Castanho de Almeida; Prof. Dr.  
528 Érico Masiero; Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eli Angela Vitor  
529 Toso; Prof. Dr. Luiz Fernando Takase; Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
530 Elissandra Ulbricht Winkaler; Sr.<sup>a</sup> Sílvia Maria Felício Tozo; Sr. Arlei Olavo Evaristo; Sr.<sup>a</sup>  
531 Gyllia do Valle de Oliveira Pereira; Sr. Pedro Henrique Lundquist de Souza Garcia; Sr.<sup>a</sup>  
532 Larissa Aparecida Landim Brisola Pereira Pinto; Sr. Djalma Ribeiro Junior, Sr. Renato  
533 Aurélio Locilento e Sr.<sup>a</sup> Camila Cassiavilani.